



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 252/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade da disponibilização de um instrutor, preferencialmente um estagiário bolsista da área de Educação Física, devidamente orientado por seu professor, para atuação nas academias ao ar livre existentes em nosso município.**

**J u s t i f i c a t i v a:** Considerando que essas estruturas são amplamente utilizadas pela população e estão distribuídas em diversos bairros, a presença de um profissional habilitado para orientar os usuários quanto ao uso correto dos equipamentos, bem como oferecer recomendações básicas de exercícios e cuidados com a saúde, contribuirá significativamente para: A prevenção de lesões decorrentes do uso inadequado dos aparelhos; O incentivo à prática regular de atividades físicas; A promoção da saúde e do bem-estar da comunidade; A valorização dos espaços públicos de esporte e lazer. Diante disso, solicito a análise e viabilidade da designação desse instrutor/estagiário-bolsista, com cronograma de atuação que contemple as diversas academias ao ar livre do município, garantindo atendimento adequado à população.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 1 de dezembro de 2025.

**JORGE LUÍS MARTINS SOARES**

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000





## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS**

e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br) - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 97e0ab99-6d41-4200-9a2a-13633b07ce6f



17/12/2025, 16:54  
Página 2 de 2